



Prefeitura Municipal de Junqueiro
Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97

PORTARIA Nº 059/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Municipal abaixo indicado que ficará responsável pela Fiscalização do Contrato nº 075/2023 referente a Obra de Engenharia de construção de uma Escola no Povoado Palmeirinha:

Responsável Técnico pela fiscalização: O Engenheiro Civil Átila Micael dos Santos Silva, CPF: 117.645.964-39, CREA/AL: 021999799-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 25 de abril de 2024


Cícero Leandro Pereira da Silva
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Municipal abaixo indicado que ficará responsável pela Fiscalização do Contrato nº 075/2023 referente a Obra de Engenharia de construção de uma Escola no Povoado Palmeirinha:

Responsável Técnico pela fiscalização: O Engenheiro Civil Átila Micael dos Santos Silva, CPF: 117.645.964-39, CREA/AL: 021999799-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 25 de abril de 2024

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Larissa de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:03B8071F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 26/04/2024. Edição 2287
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>